



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA Nº 0016/DES ✓

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, no uso dos poderes que lhe confere o artigo 14 do Decreto-lei nº 512, de 21 de março de 1969, combinado com o parágrafo único do artigo 18 do Decreto nº 64.242, de 21 de março de 1969, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 51.124/69,

R E S O L V E

declarar de utilidade pública para efeito de desapropriação e afetação aos trabalhos de execução do projeto da interseção da BR-116 com a BR-262, em Realeza, a 52,6 km da divisa ES-MG, segundo o eixo da BR-262, de toda a área correspondente a faixa de domínio, bem como das benfeitorias porventura nela encontradas, necessárias à execução do projeto aprovado, que fica depositado em Arquivo Técnico do DNER.

Em, 30 de março de 1970

Eliseu Resende
ELISEU RESENDE
DIRETOR GERAL

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DNER	
Publicado no	
Boletim Administrativo N.º	67
de	4/3/1970
SERVIÇO DE DOCUMENTAÇÃO - DPI	

D.O. 13 4 70

13-4-70
MOD. 317